



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

88
J

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Protocolo n.º 229/2025

Termo de Colaboração n.º 27/2024

OSC: Associação dos Universitários de Ibiraiaras - AUIBI

Período: Novembro e Dezembro/2024 e Janeiro/2025.

Valor repassado no período:

- Saldo de recursos no valor de R\$ 47.588,80 (quarenta e sete mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos);

Documentos apresentados:

Requerimento, relatório de cumprimento do objeto, relatório de execução físico-financeiro, demonstrativo da execução da receita e da despesa, relação de pagamentos efetuados, conciliação bancária, documentos comprobatórios e extratos bancários.

VERIFICAÇÕES E/OU DELIBERAÇÕES

1. Relatório de atividades e metas estabelecidas no plano de trabalho:

A OSC comprometeu-se em utilizar o recurso com despesas de pagamento de transporte para os municípios vizinhos, com custo reduzido, para estudantes universitários, estudantes de cursos técnicos profissionalizantes, preparatórios para vestibulares, concursos e ensino médio, residentes no município de Ibiraiaras.

2. Dos repasses:

Em relatório expedido pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiraiaras (juntado aos autos), verifica-se que houve repasse no mês de Agosto/2024, conforme estabelecido no Termo de Colaboração nº 27/2024, destinada a execução da parceria,

J



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

89

restando o saldo de recursos no valor de R\$ 47.588,80 (quarenta e sete mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) para ser utilizado no trimestre.

3. Da prestação de contas:

A OSC beneficiada apresentou à municipalidade, conforme determina o item 5 do Termo de Colaboração n.º 27/2024, os seguintes documentos:

- Requerimento através do of.05/2025 (fl.02);
- Relatório de Cumprimento do Objeto (fls.03-14);
- Ata nº 01/2023 (fls.15-17);
- Ata nº 01/2024 (fls.18-20);
- Ata nº 02/2024 (fls.21-23);
- Contrato de Prestação de Serviços com a empresa Ivaldino José Vanzo – EIRELI e seu aditivo (fls.24-33);
- Contrato de Prestação de Serviços com os taxistas Adair Borges Pereira e Ana Maria Cirino para o itinerário de Lagoa Vermelha (fls.34-40);
- Relatórios de execução físico-financeiro com conciliação bancária do período de Novembro/2024 a Janeiro/2025 (fls.41-48);
- Extratos bancários das contas 55.235-6 (fls.49-50) e 59.030-4 (fl.51), referente ao mês de Novembro/2024;
- Relatório de títulos Emitidos de Novembro/2024 (fls.52-54);
- Relatório de títulos Liquidados de Novembro/2024 (fls.55-57);
- Notas fiscais, recibos e comprovantes de pagamento do mês Novembro/2024 (fls.58-62);
- Extratos bancários das contas 55.235-6 (fl.63) e 59.030-4 (fl.64), referente ao mês de Dezembro/2024;
- Relatório de títulos Emitidos de Dezembro/2024 (fls.65-66);
- Relatório de títulos liquidados de Dezembro/2024 (fls.67-68);
- Notas fiscais, recibos e comprovantes de pagamentos do mês de Dezembro/2024 (fls.69-75);
- Extratos bancários das contas 55.235-6 (fls.76-77) e 59.030-4 (fl.78), referente ao mês de Janeiro/2025;
- Relatório de títulos Emitidos de Janeiro/2025 (fls.79-80);
- Relatório de títulos liquidados de Janeiro/2025 (fls.81-82);
- Notas fiscais, recibos e comprovantes de pagamentos do mês de Janeiro/2025 (fls.83-86);

4. Análise e deliberações:

Diante dos documentos comprobatórios das despesas e relatórios apresentados pela OSC, referentes ao período de **Novembro de 2024 a Janeiro de 2025**, na prestação de contas, **a Associação utilizou o valor de R\$ 47.588,80** (quarenta e sete mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), originários do recurso do TC nº 27/2024 na conta específica, para pagamento às prestadoras dos serviços, zerando a conta específica de recursos públicos.

31



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

90
D

Outra situação que a entidade vem enfrentando é quanto a sua organização administrativa, pois OSC ainda necessita de auxílio para a elaboração e organização da documentação necessária para a apresentação da prestação de contas à municipalidade.

Entretanto, em razão da alta demanda que esta gestora tem, não é possível acompanhar e orientar, no sentido de formalizar a entrega da prestação de contas dentro dos prazos legais, mas a execução do objeto físico e financeiro, vem sendo executada dentro da normalidade e de acordo com o plano de trabalho aprovado, conforme se verifica na documentação ora apresentada.

Assim, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado referente ao TC nº 27/2024, resta **comprovado o alcance das metas e resultados** estabelecidos nos referidos documentos.

Desse modo, opino para que seja aprovada a prestação de contas parcial referente ao 3º Trimestre, que compreende o período de **Novembro de 2024 a Janeiro de 2025**.

Solicito o apensamento deste processo ao Processo Administrativo n.º **178/2024**, o qual trata da celebração do Termo de Colaboração da referida parceria.

Encaminha-se este processo à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela portaria n.º 548/2024 para conhecimento e manifestação sobre a prestação de contas.

Por fim, que seja encaminhado à Administração Municipal para deliberação superior.

Ibiraiaras/RS, 26 de maio de 2025.


SIMONE MONTEIRO DOS SANTOS
Agente Administrativo Auxiliar
Matrícula 3765-6
Gestora – OSC – Portaria 564/2023